

EXTRATO 002 DA ATA 001/2010 do Conselho Curador da Fundação Unirg

TEMA: CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO.

Gurupi, 12 de fevereiro de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária extraordinária em 29 de janeiro de 2010 (dois mil e dez), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros e dentre as matérias deliberadas, encontrava-se contratos de permissão de uso trazido à apreciação pela Presidência da Fundação Unirg.

A ata da reunião em comento não passou pelo crivo do Egrégio Conselho Curador e, por conseguinte, é, pois, passível de modificações. Ainda assim, em relação aos contratos de permissão de uso, deliberou-se que, a Procuradoria Jurídica da Unirg, procederia a estudos com intuito de apresentar requisitos/exigências àqueles que se candidatem a ocupar os espaços destinados a terceiros, sejam aos atuais ocupantes ou para aqueles que vierem a se candidatar, visando consecução dos referidos contratos, no mais tardar até junho/2010. Sem prejuízo de tal encaminhamento, deliberou-se quanto à cobrança de valores em razão da ocupação dos espaços, observando-se o seguinte:

CAMPUS I –

- 9- IZIDORO SOARES DE OLIVEIRA (um espaço) R\$ 510,00 mais taxa de energia;
- 10- JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA (Foto Studio – um espaço) R\$ 400,00 mais taxa de energia;
- 11- KM DA SILVA OLIVEIRA – ME (Center Cópias – um espaço) R\$ 510,00 mais taxa de energia;

CAMPUS II

- 1- KM DA SILVA OLIVEIRA – ME (Center Cópias – um espaço)R\$ 510,00 mais taxa de energia;
- 2- JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES (Quiosque de Sorvetes – um espaço) R\$ 100,00 mais taxa de energia;
- 3- DERCIIVAL DE SOUZA TAVARES (Quiosque de Sorvetes – um espaço) R\$ 100,00 mais taxa de energia;
- 4- PABLO MARTINS PIRES (Lanchonete - um espaço) R\$ 400,00 mais taxa de energia;

5- DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (quatro espaços) Isento de pagar aluguel e taxa de energia;

6- ABDUL KEDEL MOHAMAD HAIMOUR (Lanchonete – dois espaços) – espaço do bloco “C” R\$ 200,00 mais taxa de energia e o espaço do pátio em frente ao bloco “C” R\$ 510,00 mais taxa de energia;

7- UMA PEQUENA LANCHONETE NO INTERIOR DO PRÉDIO VELHO R\$ 200,00 mais taxa de energia;

8- UMA LANCHONETE ENTRE OS BLOCOS A E B R\$ 200,00 mais taxa de energia.

Os valores fixados Pelo Conselho Curador deverão vigor tanto para os permissionários que já usam os espaços quanto para os que pretendam adquirir.

Laura Alves E Silva
Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

VISTO:

Sávio Barbalho
Presidente do Conselho Curador.